



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: "REVOGA IN TOTUM O
DECRETO Nº: 37/2013 QUE REGULA
EM ÂMBITO MUNICIPAL A LEI DE
ACESSO A INFORMAÇÕES - LEI
FEDERAL Nº 12.527/2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETA

Art. 1º Fica revogado "in totum", a partir desta data, o Decreto nº 037/2013, de 25 de março de 2015, publicado no Boletim Municipal nº 639 de 04 de abril de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2015.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 14.874/15
pgm/hff//smg/ebmp